

PROJETO DE LEI Nº 016/ 2009 - LEGISLATIVO

EMENTA: Determina que seja tombada como patrimônio cultural do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, a sociedade novo século.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder o título de Patrimônio cultural e Histórico do município de Santa Cruz do Capibaribe à sociedade Novo século.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2009.

Ernesto Lazaro Maia

- Vereador Autor -